



INDICAÇÃO Nº 41/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Eu, **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, Vereador desta Augusta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, venho INDICAR, ao Prefeito Municipal de Morrinhos, Exmo. Sr. Jerônimo Neto Brandão, ouvido o Plenário, que se digne providenciar reabertura da **EMEFI Maria Socorro Monteiro**, situada na localidade de **Prensa**, e da **EMEFI Jose Luiz Mesquita** situada na localidade de **Nova Floresta**, quando as demais escolas do nosso município forem reabertas, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a reabertura da **EMEFI Maria Socorro Monteiro**, situada na localidade de **Prensa**, e da **EMEFI José Luiz Mesquita** situada na localidade de **Nova Floresta** é uma escola antiga e tradicional que sempre serviu bem ao povo de suas respectivas localidades.

Portanto, solicito que após o período de pandemia, quando as demais escolas do nosso município forem reabertas seja providenciado a reforma e reativação das citadas escolas para que os alunos possam estudar próximo a suas residências e não necessitem utilizar transporte, pois se trata de crianças muito tenras de idade.

Portanto, conto com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e o bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal em atender.

Nestes termos;
Pede Deferimento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, 17 de maio de 2021

João Batista Magalhães
JOÃO BATISTA MAGALHÃES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
RECEBIDO EM 27/05/21

